



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 5521321 - Fax (0**46) 5521122
Caixa Postal, 61 - E-mail: capanema@wln.com.br
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 902/2002

Registra o centenário de nascimento de Dom Carlos Eduardo Sabóia Bandeira de Mello, no Município.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica registrado no Município de Capanema a comemoração do centenário de aniversário de Dom Carlos Eduardo Sabóia Bandeira de Mello, primeiro Bispo da Diocese de Palmas, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no desbravamento da região Sudoeste do Paraná.

Parágrafo único - A data será comemorado em 29 de junho de 2002.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes promoverá palestras e atividades culturais na semana de comemoração do centenário de aniversário de Dom Carlos Eduardo Sabóia Bandeira de Mello em todos os estabelecimentos de ensino do Município, destacando a sua importância e participação no desenvolvimento educacional, social e de enraizamento da fé cristã.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2002.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretária de Administração